



Câmara Municipal da Lapa
LAPA — PARANÁ

A Câmara Municipal da Lapa, decretou e eu, Carlos Séra, Presidente da Câmara, PROMULGO, o seguinte Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/60

Súmula:- Aumenta as gratificações a Oficial de Secretaria e Servente da Câmara Municipal.

Art. 1º - A partir de 1º de junho de 1.960, as gratificações referentes á Oficial de Secretaria e Servente desta Câmara, serão de Cr\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta cruzeiros), respectivamente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, dentro do orçamento vigente, a verba suplementar necessaria á execução desta resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 23 de Maio de 1.960.

Carlos Séra.
Presidente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/60

Súmula:- Aumenta as gratificações a Oficial de Secretária e Servente da Câmara Municipal.

Art. 1º - A partir de 1º de junho de 1.960, as gratificações referentes à Oficial de Secretária e Servente desta Câmara, serão de Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta cruzeiros), respectivamente.

Art. 2º :- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, dentro do orçamento vigente, a verba suplementar necessária à execução desta resolução.

Art. - 3)º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:-

Diante da alta do custo da vida, não é preciso justificar aumentos periódicos. As atuais gratificações da Oficial de Secretária e Servente, foram fixadas em agosto de 1.957, ou sejam, há três anos atrás. Daquela época para cá, o custo das utilidades subiu, em média, setenta por cento, e o projeto em foco pretende aumento bem inferior.

Sala de Sessões da Câmara Municipal em 9 de maio de 1.960

- F. Brito de Lacerda -
Francisco Brito de Lacerda.
Vereador.

Encaminhe-se a Comissão de Legislação e Justiça.
Sala das Sessões em 9-5-60.

Presidente em exercício.

O presente ante-projeto de lei não
contém dispositivo constitucional.

É o parecer.

Lapa, 9 de maio de 1960

David Jones
Jornal Staff

Encaminhe-se a Comissão de Orçamento, Finanças e
Tomadas de Contas.

Sala de sessões em 9-5-60.

Sebastião C. Filicetti.
Presidente em exercício.

opinamos pela aprovação do
presente ante-projeto.

Lapa, 9-5-60

Yakeo Cardozo
fsc/rdz